

ATA N.º 04/2023

---- Reunião ordinária do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e três.-----
---- No dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu o órgão executivo ordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Carla Alexandra Pereira da Silva, Coordenadora Técnica, para redação da respetiva ata.----
---- Nesta data, encontravam-se em efetividade de funções os membros: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; Paulo Sérgio Martins Nogueira, Vice-Presidente; António José Martins Coutinho, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Paula Cristina Dias Coutinho, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, e Eliana Inês Tavares Machado, Vereadores.-----
---- Foi registada a falta justificada de Pedro Lobo.-----
---- A reunião foi declarada aberta às dezassete horas e dez minutos.-----
---- A ata da reunião de 08 de fevereiro de 2023, foi aprovada, por unanimidade, pelos membros Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Ordem de Trabalhos

- Pedidos de Isenção de Taxas:-----
 - 1) Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Talhadas-----
 - 2) Associação Desportiva Águias de Carracedo-----
 - 3) Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga-----
 - 4) Agim-----
 - 5) Agim-----
 - 6) Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Senhorinhense-----
- Candidatura ao Apoio ao Arrendamento-----
- Isenção Tarifa RSU – Utente 4506-----
- Isenção Tarifa RSU – Utente 4372-----
- Apoio às Coletividades – Adiantamento-----
- Demonstração do Desempenho Orçamental-----
- Proposta de 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal de 2023-----
- Centro Desportivo e Cultural de Paradela do Vouga – Apoio-----
- Incentivo à Natalidade – Aprovação de Candidatura-----
- Venda do Lote n.º 35 da Zona Industrial de Cedrim-----
- Venda do Lote n.º 38 da Zona Industrial de Cedrim-----
- Mirtilo Cup 2023 – Apoio-----
- Abertura de Procedimento Concursal – Assistentes Operacionais-----
- Abertura de Procedimento Concursal – Assistente Operacional-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 17 de fevereiro de 2023, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 1 632 555,29 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos) e operações não orçamentais = € 822 807,09 (oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e sete euros e nove cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 17 de fevereiro de 2023, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 2 950 642,97 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e dois euros e noventa e sete cêntimos).-----

Correspondência:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados:-----

- Conta Corrente de Fundos Disponíveis;-----
- Bens e Serviços – Procedimentos Lançados em 2022.-----

Intervenções:-----

Não houve.-----

Período da Ordem do Dia

Pedidos de Isenção de Taxas:-----

António Coutinho referiu que, em tempos, tinha sido ali falado que os apoios seriam contabilizados na atribuição do subsídio anual e perguntou se isso estava a ser feito.-----
O Vice-Presidente informou que esse levantamento estava a ser feito.-----

1) Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Talhadas: - Analisado o pedido apresentado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Talhadas e a respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma licença especial de ruído, para a realização de um desfile de Carnaval, em Talhadas, no dia 19 de fevereiro de 2023.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

2) Associação Desportiva Águias de Carracedo: - Atendendo ao pedido apresentado pela Associação Desportiva Águias de Carracedo e a respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma licença especial de ruído, para a realização de uma festa, na sua sede, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2023.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

3) Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga: - De acordo com o pedido apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga e a respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma Licença para a Realização de um Divertimento Público, para a realização de um desfile de Carnaval, no dia 17 de fevereiro de 2023.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

4) Agim: - Analisado o pedido apresentado pela Agim – Associação para os Pequenos Frutos e Inovação Empresarial e a respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a utilização da cozinha comunitária, para a realização de uma formação em Cake Design.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

5) Agim: - De acordo com o pedido apresentado pela Agim – Associação para os Pequenos Frutos e Inovação Empresarial e a respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a utilização do auditório do Vougapark, para a realização de duas formações (Podas de Árvores em Fruto e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos).-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

6) Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Senhorinhense: - Analisado o pedido apresentado pela Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Senhorinhense e a respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de duas licenças especiais de ruído, para a realização de um baile de Carnaval e dois desfiles de Carnaval, nos dias 19 e 21 de fevereiro de 2023.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Candidatura ao Apoio ao Arrendamento: - De acordo com a informação exarada pelo Serviço de Ação Social, e atendendo ao facto de o candidato não preencher os critérios de

admissão necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio ao arrendamento do candidato cujo processo tem o NIPG 856/23.-----

Votação: A favor – Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Isenção Tarifa RSU – Utente 4506: - Considerando as informações exaradas pelos serviços administrativos e de Ação Social, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da tarifa RSU do utente 4506 número e anulação das faturas em dívida.-----

Votação: A favor – Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Isenção Tarifa RSU – Utente 4372: - Considerando as informações exaradas pelos serviços administrativos e de Ação Social, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da tarifa RSU do utente 4372 número e anulação das faturas em dívida.-----

Votação: A favor – Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Apoio às Coletividades – Adiantamento: - De acordo com a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, proceder ao pagamento de um adiantamento no valor de metade do subsídio aprovado no ano passado para ser pago às associações desportivas, filarmónicas e IPSS que se encontrem atualmente em atividade.-----

a) Culturais (Bandas Filarmónicas):-----

- Banda União Musical Pessegueirense.....€ 5 000,00
- Filarmónica Severense.....€ 5 000,00

b) Desportivos:-----

- Associação Cultural e Recreativa de Pessegueiro do Vouga.....€ 5 000,00
- Centro de Recreio e Cultura de Rocas.....€ 5 250,00
- JAP – Juventude Académica Pessegueirense.....€ 5 000,00
- Sever Fintas.....€ 5 000,00
- Vouga Sport Clube.....€ 4 500,00

c) IPSS:-----

- APCDL.....€ 6 500,00
- Centro Social e Paroquial Maria da Glória.....€ 6 500,00
- Fundação Bernardo Barbosa de Quadros.....€ 6 500,00
- Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga.....€ 6 500,00

Esta deliberação só se tornará eficaz se os atuais representantes das coletividades se comprometerem a manter as mesmas atividades e aumentar, caso seja possível. -----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Demonstração do Desempenho Orçamental: - De acordo com a competência dada à Câmara Municipal, pela alínea i), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no âmbito do previsto no artigo 82º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a demonstração do desempenho orçamental referente ao ano de 2022, cujo documento se considera aqui completamente reproduzido e vai ser arquivado junto dos documentos desta reunião.-----

Votação: A favor – Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Proposta de 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal de 2023: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, nova redação dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, foi elaborada e apresentada a 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal de 2023, com um reforço na despesa no valor de € 3 000 000,00 (três milhões de euros).-----

António Coutinho informou que, por uma questão de coerência, iria votar contra a alteração ao orçamento e que tinha duas notas a referir em relação ao ponto em apreço. A primeira, relacionada com o saldo a transferir, sendo que, noutros tempos, quando era apresentado o saldo de gerência, eram sempre acusados de falta de execução do orçamento, mas, pelos

vistos, as coisas mantinham-se iguais e não havia alteração nenhuma a isso. A segunda, referente à afetação do saldo que lhe parecia vir a duplicar a afetação numa das rubricas. Disse que, em tempos, tinha sido aprovado um pedido de empréstimo e que uma das afetações do empréstimo era para o largo de São Mateus, mas que voltava a estar referenciado novamente.-----

O **Vice-Presidente** disse que existia sempre saldo de gerência a transferir, no entanto, o saldo de gerência em questão também estava relacionado com o prolongamento do prazo para a execução do Elsa e do Fabian. Referiu que o período final do ano transato tinha sido, sob o ponto de vista das condições climatéricas, um período muito difícil no que diz respeito à concretização de algumas obras que estavam previstas, nomeadamente pavimentações, e que o poder central tinha tido a sensibilidade de dilatar prazo.-----

António Coutinho perguntou se a afetação do largo de São Mateus estava duplicada porque era uma das obras que entravam na justificação do pedido de empréstimo.-----

O **Vice-Presidente** informou que também havia saldo referente a um trabalho complementar para a instalação do saneamento, que ocorre no largo de São Mateus, e que é uma despesa que não estava contemplada no empréstimo.-----

José Almeida e Costa disse corroborar aquilo que o seu colega tinha dito e que, por uma questão de coerência, iria manter a sua posição aquando da votação do orçamento, ou seja, iria votar contra. Salientou que a existência do saldo de gerência era normal e que não significava uma falta de execução, como a oposição dizia nos mandatos anteriores. Afirmou que o saldo de gerência do Município, em relação a municípios limítrofes, era sempre relativamente baixo. Disse que, cumprindo na íntegra e com rigor e observando a legalidade, nunca se poderia executar a cem por cento. Pediu desculpa, mas disse discordar com a afirmação de que o saldo de gerência estivesse relacionado com as tempestades e com o prazo suplementar dado pelo governo, uma vez que o saldo de gerência tinha sido calculado antes disso.-----

O **Vice-Presidente** voltou a referir que a transferência do saldo de gerência era uma questão normal e que o montante transferido é que podia ser maior ou menor, podendo variar, e que o saldo de gerência estava relacionado, precisamente, com o valor não executado. Afirmou que a falta de execução do Elsa e do Fabian tinha contribuído para a elevação do saldo de gerência, assim como a decisão do Tribunal de Contas de validar o empréstimo nos últimos dias do ano.-----

Colocado este ponto à votação, a Câmara Municipal aprovou a proposta, por maioria, para ser submetida a 1ª Alteração Modificativa à Assembleia Municipal.-----

Esta proposta foi elaborada com base nas normas acima indicadas, conjugadas com o previsto no artigo 130º da Lei n.º 75/2020, de 31 de dezembro (LOE 2021).-----

Votação: A favor – Paulo Nogueira, Ricardo Silva, Paula Coutinho e Eliana Machado; Contra – António Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Centro Desportivo e Cultural de Paradela do Vouga – Apoio: - A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a aquisição e oferta de 20 sacos de cimento, no valor total de € 73,00 (setenta e três euros), ao Centro Desportivo e Cultural de Paradela do Vouga, utilizados na pavimentação da zona exterior das instalações da associação.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Incentivo à Natalidade – Aprovação de Candidatura: - Na sequência do requerimento apresentado ao abrigo do regulamento, a Técnica Superior do Serviço de Ação Social elaborou a respetiva informação interna sobre mais uma candidatura ao incentivo à natalidade. Analisada a informação, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, atribuir o Incentivo à Natalidade ao candidato com o número de processo 183.-----

Votação: A favor – Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Venda do Lote n.º 35 da Zona Industrial de Cedrim: - Atendendo ao interesse manifestado pela empresa Ricardo Ferreira, Unipessoal, Lda., em adquirir o lote n.º 35 na Zona Industrial de Cedrim, foi elaborada e apresentada a Informação n.º INF_02-SA-2023.-----

António Coutinho perguntou se o lote em questão estava localizado à entrada da zona industrial ou na curva anterior ao depósito.-----

O **Vice-Presidente** informou que o lote estava localizado na curva.-----
António Coutinho disse considerar que aquele solo podia não ser muito seguro para se construir e que a Câmara Municipal se devia salvaguardar para evitar incorrer em risco ou responsabilidade.-----
O **Vice-Presidente** informou que essa preocupação tinha sido transmitida ao interessado e que qualquer construção iria exigir medidas adicionais de segurança que teriam de ser cumpridas, conforme estava explícito na informação apresentada.-----
José Almeida e Costa aludiu para o facto de o valor de venda do lote n.º 35 ser inferior ao valor estipulado pelo regulamento e que o comprador do lote n.º 38 poderia vir a argumentar que a Câmara Municipal tinha vendido um lote a um preço inferior a outro comprador.-----
O **Vice-Presidente** explicou que o valor de venda do lote n.º 35 era menor do que o valor de venda do lote n.º 38 devido ao investimento superior que uma construção naquele local iria requerer, atendendo às razões já explicadas no que diz respeito às fundações e medidas adicionais de segurança. Mais disse que, inicialmente, o comprador do lote n.º 38 estava interessado no lote n.º 35, mas que, explicada a situação do solo, tinha optado por apresentar proposta para o lote n.º 38.-----
Assim, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a venda do lote 35, da Zona Industrial de Cedrim, inscrito sob o artigo matricial número 1107, da União das Freguesias de Cedrim e Paradela e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga sob o n.º 1833, pelo valor de € 9 075,00 (nove mil e setenta e cinco euros), à empresa Ricardo Ferreira, Unipessoal, Lda.-----
Mais foi deliberado, que o Presidente da Câmara Municipal representará o município na escritura de venda do lote de terreno da Zona Industrial de Cedrim.-----
Votação: A favor – Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----
Venda do Lote n.º 38 da Zona Industrial de Cedrim: - Analisada a Informação n.º INF_01-SA-2023 e proposta de aquisição, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a venda do lote 38, depois de ser criado na Zona Industrial de Cedrim, pelo valor de € 11 190,00 (onze mil, cento e noventa euros), à empresa Carpincasa – Carpintaria, Lda. de José Manuel Bastos de Jesus.-----
Votação: A favor – Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----
Mirtilo Cup 2023 – Apoio: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário, ao SeverFintas Club, no valor de € 1 600,00 (mil e seiscentos euros), para apoiar nas despesas com a realização da 9ª Edição do Torneio de Futebol, Mirtilo Cup'23, a realizar-se entre os dias 10 e 25 de junho de 2023.-----
Esta deliberação foi tomada de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 3 do artigo 7º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.-----
Votação: A favor – Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----
Abertura de Procedimento Concursal – Assistentes Operacionais: - Nos termos dos artigos 30º e 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugados com o artigo 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, e de acordo com o disposto no artigo 29.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2023, foi elaborada e presente uma proposta do Presidente da Câmara Municipal para a ratificação da decisão de abertura de um procedimento concursal, com vista à vinculação de quatro Assistentes Operacionais, que se encontravam nesta autarquia, em regime de contrato a termo, na data da transferência de competências na área da Educação. Aqueles trabalhadores encontravam-se e ainda no exercício de funções no Serviço Operacional do Agrupamento de Escolas,. A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a abertura de um procedimento concursal para o efeito, decidida ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Fundamentação: As disposições indicadas e o artigo 60.º da Lei n.º 75 -B/2020, de 31 de dezembro, por remissão do art.º 29º da LOE de 2023. -----
Votação: A favor – Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Abertura de Procedimento Concursal – Reserva de recrutamento Assistente Operacional: -

Nos termos dos artigos 30º e 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugados com o artigo 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, e de acordo com o disposto no artigo 29º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2023, foi elaborada e presente uma proposta do Presidente da Câmara Municipal para a ratificação da decisão de abertura de um procedimento concursal com vista ao recrutamento de Assistentes Operacionais, em regime de contrato a termo resolutivo incerto, nos termos do art.º 65º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, para o exercício de funções na área da Educação. A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a abertura de um procedimento concursal para o efeito, para a constituição da reserva de recrutamento, de Assistentes Operacionais, em regime de contrato a termo resolutivo incerto, na sequência da decisão tomada ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Fundamentação: artigos 30º, 33º e 65º e seguintes da Lei 35/2014, de 20 de junho; artigo 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho. -----

Votação: A favor – Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Período Destinado ao Público-----

Esteve presente um grupo de residentes da freguesia de Rocas do Vouga. Intervieram os seguintes:-----

Manuel Rodrigues Lajo, residente na Rua das Vinhas, no lugar de Mondim, na freguesia de Rocas do Vouga, veio pedir que a Câmara Municipal interviesse na Rua das Vinhas, uma vez que aquela via está praticamente intransitável devido aos buracos ali existentes.-----

João Costa dos Santos, residente na freguesia de Rocas do Vouga, veio reforçar a necessidade de uma intervenção em toda a extensão da Rua das Vinhas e, ainda, na estrada que vai da Portela, ao lado da capela, até à estrada que vai para a vila, uma vez que as obras de alteração de uma conduta de água deixaram aquela via em muito mau estado.-----

O **Vice-Presidente** afirmou que a Rua das Vinhas era uma das ruas que já estava sinalizada pela autarquia para ser intervencionada e que o engenheiro civil do município tinha estado no local a fazer a medição de forma a ser realizada assim que o orçamento da Câmara Municipal o permitisse. Relativamente à estrada da Portela, informou estar incluída numa intervenção que a Junta de Freguesia de Rocas do Vouga pretende fazer, no âmbito do Programa de Apoio ao Investimento, e que a colocação da conduta de água tinha sido realizada na fase inicial dessa obra para minimizar os abatimentos nessa zona.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

